



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 356/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 15101/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas e Cargo em Comissão constantes da tabela abaixo, vinculados à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral:

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA/ CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
CJ.2 - Assessor II	1º: Janaína Helena Ataíde Targino 2º: Énio Teixeira Tavares 3º: Gleisson Herisson Ramos de Medeiros
FC.5 - Assistente V	1º: Gleisson Herisson Ramos de Medeiros 2º: Zeneide Lobato Reis da Silva 3º: Énio Teixeira Tavares
FC.4 - Assistente IV	1º: Zeneide Lobato Reis da Silva 2º: Gleisson Herisson Ramos de Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 161/2010-DG, de 30/06/2010 (DJE: 06/07/2010).

Natal, 24 de novembro de 2011.

*00.000*  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral